



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 513 de 2013.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº **18/2013** relativo a contratação de instituição credenciada como agente de integração para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos para as diversas áreas da CLDF, processo nº **001.000.659/2012**, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores na qualidade de executores do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Fernando Antônio de Aquino Pavie	11.764	SEPAG	Presidente
Inaldo José de Oliveira	11.108	SERES	Membro
Silvia Maria de Paula e Souza	11.160	DRH	Membro

Art. 3º A Comissão terá duração conforme a vigência do Contrato.

Art. 4º No que se refere à gestão do contrato, todos os executores componentes da comissão, terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 2013.

  
Deputado **WASNY DE ROURE**  
Presidente